

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0132/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

ATA Nº 070-B/2022

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (09h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 090/2022, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão JUCENEI RAMILIO, para a abertura do envelope nº 02 do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa especializada para perfuração de 03 (três) poços artesianos, tubular profundo, pelo sistema de empreitada global (material e mão de obra, com fornecimento de materiais, equipamentos, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Abertos os envelopes de propostas financeiras, pela Comissão de Licitações, das empresas habilitadas, verificou-se que as mesmas apresentaram as propostas dentro do exigido no edital, inclusive ao preço máximo estabelecido, sendo os seguintes valores:

Fornecedor: 09081 – OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA – R\$ 74.580,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais)

Fornecedor: 011014 – ÁGUA BRANCA POÇOS ARTESIANOS LTDA – R\$ 100.410,00 (cem mil quatrocentos e dez reais)

Fornecedor: 09384 - L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA – R\$ 74.448,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Assim, sagra-se vencedora do certame a empresa **L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pelo valor global de **R\$ 74.448,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de habilitação das empresas não representadas, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos, se assim for da vontade das proponentes. Decorrido o prazo sem que haja interposição de recurso a comissão de licitações adjudicará em favor da referida empresa o objeto do presente certame licitatório, submetendo o processo à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para, concordando, promover a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 25 de julho de 2022.

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

RAQUEL A. P. F. HADDAD
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

JUCENEI RAMILIO
Membro da Comissão